

**PORTARIA N.º 1798, de 03 de dezembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01/11/2018 a 23/04/2019, com amparo no artigo 29, II, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento), totalizando 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ALINE FARIAS FIALHO**, cadastro nº 72.654.884-5, lotada no Departamento de Geografia, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**